

ATAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

REUNIÕES ORDINÁRIAS –
EXERCÍCIO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 905, Bairro Jardim da Lagoa, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a (130ª) Centésima Trigésima Reunião Ordinária, tendo como pauta: **1ª – Escolha da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; 2ª – Aprovação da Ata nº 139ª Reunião Ordinária; 3ª - Plano de ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2025; 4ª – Inclusão de Pauta: Pedido de renúncia da suplente Lucilene da Silva.** Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as), Representantes Governamentais: Sra. Relega Tavares Vogel, Sra. Camila Aparecida Bender; e Representantes Não-Governamentais: Sra. Ilma Neves Garcia Antunes; Sra. Silvana Raquel Armoa de Souza; Sra. Lucilene da Silva; Sra. Maria Madalena Soares de Quadra Ibarra e a Sra. Crislaine Matias Tavares Dias. Também participaram da reunião a Técnica do Órgão Gestor da Assistência Social Sra. Simone de Fatima Nunes de Oliveira; a gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Jane Cleia Rodrigues de Lima. Dando início a reunião, as Conselheiras presentes realizaram a escolha de Mesa Diretora que, por unanimidade, foi escolhida para Presidente, Ilma Neves Garcia Antunes do segmento não governamental e Vice-Presidente, Camila Aparecida Bender, segmento governamental, ficando assim aprovada a Mesa Diretora para o exercício 2025. Logo após, os trabalhos foram transferidos para a Presidente escolhida que saudou a todos (as), agradeceu pela confiança em ser escolhida para a presidência do Conselho, fez a leitura da pauta do dia, solicitou se havia inclusão de pauta e passou para a apresentação **Nova Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o mandato de 2025 a 2026**, a Presidente fez a apresentação dos membros, titulares e suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social no período de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025) a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis (05/02/2026). Primeiramente apresentou os membros que foram indicados pelos Órgãos Governamentais: Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – membro titular, Jessica Vieira de Lima e membro suplente, Aparecida Regiane da Silva; Representantes da Secretaria de Educação e Cultura – membro titular, Roseni Martins Freitas e membro suplente, Relega Tavares Vogel; e Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – membro titular, Aristides de Oliveira Montania e membro suplente, Camila Aparecida Bender. Em seguida apresentou os membros da Sociedade Civil: Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social – membro titular, Maria Madalena Soares de Quadros Ibarra e suplente, Fabiana Benites Machado; Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social – membro titular, Ilma Neves Garcia Antunes e membro suplente, Silvana Raquel Armoa de Souza; e Representantes dos Trabalhadores do Setor – membro titular, Maria Madalena Almada e membro suplente, Yracema Rodrigues Trindade em substituição da senhora Lucilene da Silva, ficando assim aprovada a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2025 a 2026. Em seguida passou para 3ª pauta: **Aprovação da Ata da 139ª Reunião Ordinária**, a Ata foi enviada no grupo do Conselho, a Presidente perguntou se fizeram a leitura e se havia a necessidade de alteração, como não houve manifestação a Ata nº 139/2024 foi aprovada. Em seguida foi apresentada a 3ª pauta: **Plano de ação**

do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2025, a técnica do Órgão Gestor, Sra. Simone de Fátima Nunes de Oliveira fez a explanação e esclarecimentos do Plano de Ação, apresentando que se trata de um recurso de fundo Estadual, o qual poderá ser destinado 30% benefícios eventuais realizado pelo Centro de Referência em Assistência Social- CRAS(Proteção básica), valor destinado que será de R\$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais) para o atendimento de 1.200 famílias; Para a Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF(Proteção básica), será destinado o valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o atendimento de 100 crianças e adolescentes; Para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Proteção básica), o valor destinado será de 54.200,00(cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para o atendimento de 100 adolescentes; Para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Proteção básica), o valor destinado será de 32.200,00(trinta e dois mil e duzentos reais) para o atendimento de 100 crianças; Para a Casa Abrigo de Coronel Sapucaia (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) será destinado o valor de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais) para o atendimento de 10 crianças; Para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS o valor que será destinado é de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais) para o atendimento de 50 famílias; Para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE(Proteção Social Especial de Alta Complexidade) o valor destinado será de 30.000,00(trinta mil reais) para o atendimento de 50 pessoas com deficiência. Após minuciosa análise, a Presidente colocou em votação o Plano de ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2025, sendo aprovado por todos (as). A senhora Lucilene da Silva pediu para inserir a pauta, seu pedido de renúncia da função de membro suplente dos representantes dos trabalhadores da área já que não está mais trabalhando na área, sendo deliberado a formalização do termo de renúncia junto a secretaria executiva do CMAS, sendo sugerido a substituição da Senhora Lucilene da Silva pela senhora Yracema Rodrigues Trindade, aprovado por todos. Nada mais a tratar, a Presidente, Sra. Ilma Neves Garcia Antunes encerrou a reunião agradecendo a presença de todos (as). Eu Ramona Pereira de Souza, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e os (as) demais conselheiros (as) presentes.

Camila Aparecida Bender (Secr. Mun. de Saúde) _____

Crislaine M. Tavares Dias(Rep. Ass. Cult. e Ed. Família Feliz – ACEFF) _____

Ilma Neves Garcia Antunes (Usuários de Serviços da Ass. Social) _____

Jane Cleia Rodrigues de Lima (Gestora Mun. de Assistência Social) _____

Lucilene da Silva (Trabalhador de Setor) _____

Maria Madalena Soares de Quadros Ibarra (Trabalhador de Setor) _____

Relega Tavares Vogel (Secr. Mun. de Ed. E Cultura) _____

Silvana R. Armoa de Souza(Ass. Cult. e Ed. Família Feliz – ACEFF) _____

Simone de Fatima Nunes de Oliveira (Téc. Secr. Mun. de Assistência Social) _____



Convocação CMAS nº 01/2025 – 140ª Reunião Ordinária

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social** convoca a todos os membros para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2025, às 09h30min, na Sala de Reuniões, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 905, Bairro Jardim da Lagoa (Rodoviária Nova), Coronel Sapucaia/MS.

Pauta:

- 1ª – Eleição da nova mesa Diretora do CMAS;**
- 2ª – Aprovação da Ata da 139ª Reunião Ordinária;**
- 3ª – Plano de ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2025;**
- 4ª - Inclusão de Pauta: Caso surgir na assembleia algum assunto relevante.**

Contamos com a presença de todos (as) os (as) conselheiros (as), titulares e suplentes.

Atenciosamente,


Ilma Neves Garcia Antunes
Presidente do CMAS



Pauta:

- 1ª – Eleição da nova mesa Diretora do CMAS;
- 2ª – Aprovação da Ata da 139ª Reunião Ordinária;
- 3ª – Plano de ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2025;
- 4ª - Inclusão de Pauta: Caso surgir na assembleia algum assunto relevante.

[illegible]



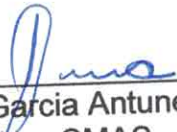
RESOLUÇÃO Nº 001 de 18 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária nº 140ª/2025, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, conforme ata 001/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



Ilma Neves Garcia Antunes
Presidente – CMAS

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001 de 18 de Fevereiro de 2025.

REPUBLICAÇÃO – POR CONTER INCORREÇÃO

Publica-se a seguir, por conter erro material na versão anteriormente divulgada, a presente Resolução, com as devidas correções.

RESOLUÇÃO Nº 001 de 18 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária nº 140ª/2025, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, conforme ata 001/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social - FEAS– Exercício 2025.

- Previsão de atendimento físico e financeiro:

Proteção social:	Unidade Executora:	Natureza jurídica:	Tipificação do serviço:	Público:	Valor a ser transferido do FEAS(R\$) anual:
Proteção social básica	Centro de Referência em Assistência Social	CRAS	Benefícios eventuais (CRAS)	Família	75.600,00
Proteção social básica	Associação Cultural e Educacional Feliz - ACEFF	Unidade privada	PSB-b) Serv Convivência/ fortalecimento de vínculos.	Crianças e Adolescentes	24.000,00
Proteção social básica	Serviço de Fort. De vínculo	SCFV/ PÚBLICO	PSB-b) Serv Convivência/ fortalecimento de vínculos.	Adolescentes	54.200,00
Proteção social básica	Serviço de Fort. De vínculo	PÚBLICO	PSB-b) Serv Convivência/ fortalecimento de vínculos.	Crianças	32.000,00
Proteção social Especial de alta complexidade	Casa Abrigo / Casa de Acolhimento	Público	PSEAC-d) Serviço de acolhimento institucional/ abrigo institucional	Criança e Adolescente	36.000,00
Proteção social Especial de alta complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CREAS	Conurbação Internacional	Família	36.000,00
Proteção social Especial de média complexidade	Associação de pais e amigos dos excepcionais	Unidade privada	PSEMC-d) Serv. Proteção Social/ Esp. Pess. Deficiente/ idosos/família	Pessoas com Deficiência	30.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrario.


Ilma Neves Garcia Antunes

Presidente – CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira



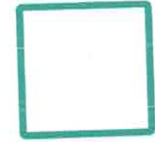
Simone Assistência

Hoje às 09:22



Proteção Social	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual FEAS
☐ Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	1200	R\$ 75.600,00
☐ Proteção Social Básica	Municipal	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FAMILIA FELIZ - ACEFF	Unidade Privada	PSB-b) Serv Convivência Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	100	R\$ 24.000,00
☐ Proteção Social Básica	Municipal	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Unidade Pública	PSB-b) Serv Convivência Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes	100	R\$ 54.200,00
☐ Proteção Social Básica	Municipal	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Unidade Pública	PSB-b) Serv Convivência Fortalecimento de Vínculos	Crianças	100	R\$ 32.200,00
☐ Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	CASA ABRIGO CORONEL SAPUCAIA	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhimento instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	10	R\$ 36.000,00
☐ Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	Conurbação internacional	Família	50	R\$ 36.000,00
☐ Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic Idosas Fam	Pessoas com Deficiência	50	R\$ 30.000,00

Pagin.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORONEL SAPUCAIA MS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2022, conforme Ata 108/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social-FEAS – Exercício 2022.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO					
PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R\$) ANUAL
Proteção Social Básica	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	R\$ 40.100,00
Proteção Social Básica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FAMÍLIA FELIZ-ACEFF	Unidade Privada	PSB-b) Serv. Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	R\$ 15.600,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv. Acolhimento institucional	Idosos	R\$ 30.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	CASA ABRIGO CORONEL SAPUCAIA	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv. Acolhimento institucional	Crianças e Adolescentes	R\$ 26.368,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Conurbação Internacional	Família	R\$ 24.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv. Prot. Social Esp. Pess. Defic./Idosas/Fam.	Pessoas com Deficiência	R\$ 21.600,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 31 de janeiro de 2022.


Crislaine Matias Tavares Dias
Presidente – CMAS

ATA 141ª/2025

- ✓ CONVOCAÇÃO
- ✓ RESOLUÇÕES
- ✓ LISTA DE PRESENÇA

Decreto 024/2025

DECRETO Nº 024/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE
07/02/2025 A 07/02/2026.**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não-Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§1º - Representantes Governamentais:

I. - Órgão: **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Titular: Jessica Vieira de Lima

Suplente: Aparecida Regiane da Silva

II. - Órgão: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Roseni Martins Freitas

Suplente: Relega Tavares Vogel

III.- Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Aristides de Oiveira Montania

Suplente: Camila Aparecida Bender

§2º - Representantes Não - Governamentais:

I. - **Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social**

Titular: Maria Madalena Soares de Quadros Ibarra

Suplente: Terezinha Pereira de Jesus

II. - **Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social**

Titular: Ilma Neves Garcia Antunes

Suplente: Silvana Raquel Armoa de Souza

PORTARIA Nº 173/2025

PORTARIA Nº 173/2025 17 de Março de 2025

**DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI , Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **RAMONA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder em caráter temporário pela função de **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de março de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE